

Arquivo com registros de 150 bytes próprios do sistema SIACC
DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO
DESCRIÇÃO DO REGISTRO "A" - "HEADER" - DÉBITO AUTOMÁTICO E FOLHA DE PAGAMENTO

Obrigatório em todos os arquivos

Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
A.01	1	1	X(01)	Código do registro = "A"
A.02	2	2	9(01)	Código da Remessa
A.03	3	22	X(20)	Código do convênio
A.04	23	42	X(20)	Nome da Empresa
A.05	43	45	9(03)	Código do Banco = "104"
A.06	46	65	X(20)	Nome do Banco
A.07	66	73	9(08)	Data do Movimento
A.08	74	79	9(06)	Número seqüencial do arquivo
A.09	80	81	9(02)	Versão do layout
A.10	82	98	X(17)	Identificação do Serviço
A.11	99	114	9(16)	Conta Compromisso
A.12	115	115	X(01)	Identificação do Ambiente Cliente
A.13	116	116	X(01)	Identificação do Ambiente Caixa
A.14	117	143	X(27)	Reservado para o futuro ("filler")
A.15	144	149	9(06)	Número Seqüencial do Registro
A.16	150	150	X(01)	Reservado para o futuro ("filler")

Descrição dos campos do REGISTRO "A"

A.01 - Código do registro = "A".

A.02 - Código de Remessa

"1" - REMESSA - Enviado pela Empresa para o Banco

"2" - RETORNO - Enviado pelo Banco para a Empresa.

A.03 - Código do Convênio - Informado pelo Banco - preencher:

Pos 03 a 08 = Código do convênio;

Pos 09 a 10 = Tipo de compromisso, preencher conforme compromisso contratado, podendo ser:

02 - Pagamento de Salários

06 - Salário Ampliação de Base

11 - Débito Automático

Pos 11 a 14 = Número do compromisso (Ex: 0001 Folha 1, 0001 Débito 1, etc);

Pos 15 a 22 = Brancos;

A.04 - Nome da Empresa.

A.05 - Código do Banco na câmara de compensação - CAIXA = "104"

A.06 - Nome do Banco.

A.07 - Data do Movimento = Deve ser no formato AAAAMMDD

Onde: AAAA o ano com 4 posições - MM o mês com 2 posições - DD o dia com 2 posições

A.08 - Número seqüencial do arquivo (NSA).

Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada arquivo gerado e terá uma seqüência para o Banco e outro para a Empresa.

A.09 - Versão do layout = "04" - versão válida.

A.10 - Identificação do serviço

 Deverá conter "**DEB AUTOMAT**", para os compromissos do tipo 11, ou "**FOLHA PAGAMENTO**", para os compromissos do tipo 02 e 06

A.11 - Conta Compromisso, preencher:

Pos 99 a 102 = Código da Agência da Conta;

Pos 103 a 105 = Código da Operação da Conta;

Pos 106 a 113 = Número da Conta;

Pos 114 a 114 = DV da conta;

A.12 - Identificação do Ambiente Cliente

P - Produção

T - teste

A.13 - Identificação do Ambiente Caixa

P - Produção

T - teste

A.14 - Reservado para o futuro ("filler").

Brancos

A.15 - Número Seqüencial do Registro = "000000"

A.16 - Reservado para o futuro ("filler").

Brancos.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "B" - DÉBITO AUTOMÁTICO				
Gerado pelo Banco para a Empresa				
Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
B.01	1	1	X(01)	Código do registro = "B"
B.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa
B.03	27	30	9(04)	Agência para débito
B.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
B.05	45	52	9(08)	Data da opção - movimento
B.06	53	148	X(96)	Reservado para o futuro ("filler")
B.07	149	149	9(01)	Código do movimento
B.08	150	150	9(01)	Reservado para o futuro ("filler")

Descrição dos campos do REGISTRO "B"

- B.01 - Código do registro = "B".
- B.02 - Identificação do cliente na Empresa - Será conferida pelo processo de verificação informado pela Empresa, conforme consta do item 2.1.1.4.2.
Esta identificação deverá ter o mínimo de variações possíveis sendo que quando isto ocorrer, deverá ser informado pela Empresa através do registro "D" - ALTERAÇÃO DE CONTROLE PELA EMPRESA.
- B.03 - Agência para débito
Identificação da Agência no Banco onde será efetuado o débito automático.
- B.04 - Identificação do cliente no Banco
Identificação utilizada pelo Banco para efetuar o débito, sendo:
- Pos 31 a 33 = código da operação;
 - Pos 34 a 41 = número de conta;
 - Pos 42 a 42 = DV da conta;
 - Pos 43 a 44 = brancos.
- B.05 - Data da opção - movimento
Deve ser no formato AAAAMMDD
Onde: AAAA o ano com 4 posições
MM o mês com 2 posições
DD o dia com 2 posições
- Se código de movimento igual a "1" será data da exclusão;
 - Se código de movimento igual a "2" será data da inclusão
- B.06 - Reservado para o futuro ("filler").
Branco
- B.07 - Código do movimento
"1" - Exclusão de optante por débito automático;
"2" - Inclusão de optante por débito automático.
Quando a Empresa ou o Banco precisa cadastrar todos os clientes novamente, será gerado um registro de inclusão (código de movimento igual a 2), para todos os optantes cadastrados no momento da solicitação.
- B.08 - Reservado para o futuro ("filler").
Branco

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "C" - OCORRÊNCIA NO CADASTRAMENTO DO DÉBITO AUTOMÁTICO				
Geração pela Empresa para o Banco				
Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
C.01	1	1	X(01)	Código do registro = "C"
C.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa
C.03	27	30	9(04)	Agência para débito
C.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no banco
C.05	45	84	X(40)	Ocorrência 1
C.06	85	124	X(40)	Ocorrência 2
C.07	125	143	X(19)	Reservado para o futuro ("filler")
C.08	144	149	9(06)	Numero Sequencial Registro
C.09	150	150	9(01)	Código do movimento

Descrição dos campos do REGISTRO "C"

Este registro será gerado somente quando o processamento da Empresa recusar o registro "B" gerado pelo Banco.

C.01 - Código do registro = "C".

C.02 ao C.04 - Idem aos campos B.02 ao B.04.

C.05 - Ocorrência 1

Mensagem explicativa do não processamento.

C.06 - Ocorrência 2

Mensagem explicativa do não processamento.

C.07 - Reservado para o futuro ("filler").

Branco

C.08 - Número Sequencial Registro

Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do arquivo.

C.09 - Código do movimento:

Deverá ser mantido informado no registro "B", ou então:

"1" - Exclusão de optante por débito automático;

"2" - Inclusão de optante por débito automático.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "D" - ALTERAÇÃO DE CONTROLE PELA EMPRESA (CAD OPTANTE) - DÉBITO AUTOMÁTICO				
Gerado pela Empresa para o Banco				
Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
D.01	1	1	X(01)	Código do registro = "D"
D.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa anterior
D.03	27	30	9(04)	Agência para débito
D.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
D.05	45	69	X(25)	Identificação do cliente na Empresa atual
D.06	70	129	X(60)	Ocorrência
D.07	130	143	X(14)	Reservado para o futuro ("filler")
D.08	144	149	9(06)	Número Seqüencial do Registro
D.09	150	150	9(01)	Código do movimento

Descrição dos campos do REGISTRO "D"

Este registro será gerado pela Empresa para o Banco quando houver alteração do controle da Empresa para um determinado consumidor.

D.01 - Código de registro = "D".

D.02 ao D.04 - Idem aos campos B.02 ao B.04.

D.05 - Identificação do cliente na Empresa (atual)

Com esta informação, o Banco irá iniciar o processo para excluir a identificação indicada no campo B.02 e incluir esta.

D.06 - Ocorrência

Mensagem explicativa do movimento enviado para a empresa, quando o código for igual a 1

- exclusão solicitada por interesse do cliente;
- exclusão por alteração cadastral do cliente;
- exclusão - transferido para débito em outro banco;
- exclusão por insuficiência de fundos.

D.07 - Reservado para o futuro ("filler")

Bancos

D.08 - Número Seqüencial do Registro

Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do arquivo.

D.09 - Código do movimento

Esta informação deverá conter:

"0" - Quando se tratar de alteração de controle

"1" - Exclusão de optante por débito automático, solicitado pela Empresa, conforme cláusulas contratadas de convênio.

Obs.: Para os registros acatados não será dado nenhum retorno.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "E" - DÉBITO OU CRÉDITO EM CONTA CORRENTE				
Geração pela Empresa para o Banco				
Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
E.01	1	1	X(01)	Código do registro = "E"
E.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa
E.03	27	30	9(04)	Agência para débito/crédito
E.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
E.05	45	52	9(08)	Data do vencimento
E.06	53	67	9(15)	Valor do débito/crédito
E.07	68	69	X(02)	Código da moeda
E.08	70	129	X(60)	Uso da Empresa
E.09	130	135	9(06)	Número do Agendamento Cliente
E.10	136	143	X(08)	Reservado para o futuro ("filler")
E.11	144	149	9(06)	Número Seqüencial do Registro
E.12	150	150	9(01)	Código do movimento

Descrição dos campos do REGISTRO "E"

- E.01 - Código do registro = "E".
- E.02 - Identificação do cliente na Empresa
Será conferida pelo processo de verificação informado pela Empresa.
- E.03 - Agência para débito/ crédito
Identificação da Agência no Banco onde será efetuado o débito automático ou o crédito de salário.
- E.04 - Identificação do cliente no Banco
Identificação utilizada pelo Banco para efetuar o débito ou o crédito, sendo:
- Pos 31 a 33 = código da operação;
- Pos 34 a 41 = número de conta;
- Pos 42 a 42 = DV da conta;
- Pos 43 a 44 = brancos.
- E.05 - Data do vencimento (AAAAMMDD)
Deve ser no formato AAAAMMDD
Onde: AAAA o ano com 4 posições
MM o mês com 2 posições
DD o dia com 2 posições
Deverá conter a data em que deverá ser efetuado o débito ou o crédito em conta corrente.
- E.06 - Valor do débito/crédito
Deverá conter o valor a ser debitado/creditado em conta corrente. Quando for zero, será utilizado para manter o cliente como optante, no caso do débito automático.
- E.07 - Código da moeda - Deverá ser:
"01" - UFIR, neste caso ler o valor com 5 decimais
"03" - para Reais, neste caso ler o valor com 2 decimais.
- E.08 - Esta informação não será tratada pelo Banco. Irá retornar como a Empresa informou.
- E.09 - Número do Agendamento do Cliente
- E.10 - Reservado para o futuro ("filler")
Branco
- E.11 - Número Seqüencial do Registro
Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do arquivo.
- E.12 - Código do movimento - Esta informação deverá conter:
"0" - Débito/crédito Normal.
"1" - Cancelamento.
"5" - Cadastro de OPTANTES.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "F" - RETORNO DO DÉBITO AUTOMÁTICO E FOLHA DE PAGAMENTO				
Geração pelo Banco para a Empresa				
Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
F.01	1	1	X(01)	Código do registro = "F"
F.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa
F.03	27	30	9(04)	Agência para débito/crédito
F.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
F.05	45	52	9(08)	Data do vencimento débito/crédito
F.06	53	67	9(15)	Valor do débito/crédito
F.07	68	69	X(02)	Código de retorno
F.08	70	129	X(60)	Uso da Empresa
F.09	130	149	X(20)	Reservado para o futuro ("filler")
F.10	150	150	9(01)	Código do movimento

Descrição dos campos de REGISTRO "F"

F.01 - Código do registro = "F".

F.02 ao F.04 - Idem aos campos E.02 ao E.04.

F.05 - Data do vencimento débito/crédito
 Deve ser no formato AAAAMMDD
 Onde: AAAA o ano com 4 posições
 MM o mês com 2 posições
 DD o dia com 2 posições

Será:

- Data do vencimento, se o código do retorno for diferente de "00" (não debitado/creditado);
- Data real do débito/crédito, se o código de retorno for igual "00" (debitado/creditado)

F.06 - Valor do débito/crédito - Será:

- Valor original, se o código de retorno for diferente de "00".
- Valor debitado/creditado, se o código de retorno for igual a "00" e será com duas decimais em moeda corrente.

F.07 - Código de retorno

- "00" - Débito/crédito efetuado.
- "01" - Número Remessa Inválido.
- "02" - Arquivo sem "HEADER".
- "03" - Tipo Registro Inválido.
- "04" - Código Banco Inválido.
- "05" - Insuficiência de Fundos.
- "07" - Código do Convênio Inválido.
- "08" - Código da Remessa Inválido.
- "09" - Outras Restrições.
- "11" - Agência Inválida.
- "12" - Número da Conta Inválido.
- "15" - Tipo Movimento Inválido.
- "19" - Data de Pagamento Inválido.
- "20" - Tipo de Moeda Inválido.
- "21" - Quantidade de Moeda Inválida.
- "22" - Valor de Pagamento Inválido.
- "34" - Data de Vencimento Inválida.
- "39" - Remessa sem TRAILLER
- "40" - Total Registros do TRAILLER Inválido.
- "41" - Valor Total Registros do TRAILLER Inválido.
- "46" - Data Movimento Inválida.
- "47" - Identificação Cliente Empresa Inválido.
- "50" - Convênio não Cadastrado.
- "51" - Parâmetro Transmissão não Cadastrado.
- "52" - Compromisso não Cadastrado.
- "53" - Agência Inativa.
- "57" - Agência Inválida.
- "60" - Conta a Debitar Inexistente no Cadastro de Optantes.
- "62" - Número do Convênio Inválido.
- "63" - Tipo de Compromisso Inválido.
- "64" - Número de Compromisso Inválido.
- "65" - Mais de 1 TRAILLER na Remessa.
- "66" - Remessa com Erro.
- "67" - Data Opção Inválida.

"76" - Quantidade de Parcelas Inválida.

"78" - Cadastro de Optantes Inexistente.

"81" - Conta não Cadastrada.

"82" - Conta não Cadastrada.

"85" - Data Cancelamento Expirada.

"86" - Agendamento não Encontrado.

"87" - Valor do débito maior que o valor limite.

"89" - Data Atual do Compromisso não Ativa.

"91" - Registro já Existente na Base.

"96" - Manutenção de Cadastro.

"99" - Cancelamento Conforme Solicitado.

F.08 - Uso da Empresa

Esta informação não será tratada pelo Banco. Irá retornar como a Empresa informou.

F.09 - Reservado para o futuro ("filler").

Branco

F.10 - Código do movimento

Será retornado a mesma informação recepcionada no registro "E".

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "H" - OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE CONTROLE DA EMPRESA - DÉBITO AUTOMÁTICO

Geração pelo Banco para a Empresa

Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
H.01	1	1	X(01)	Código do registro = "H"
H.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa - Anterior
H.03	27	30	9(04)	Agência para débito
H.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
H.05	45	69	X(25)	Identificação do cliente na Empresa - Atual
H.06	70	127	X(58)	Ocorrência
H.07	128	149	X(22)	Reservado para o futuro ("filler")
H.08	150	150	9(01)	Código do movimento

Descrição dos campos do REGISTRO "H"

Este registro será gerado pelo Banco para a Empresa, sempre que houver rejeição de registro tipo "D".

H.01 - Código do registro = "H".

H.02 ao H.05 - Idem aos campos D.02 ao D.04.

H.06 - Ocorrência

Mensagem explicativa do não processamento.

H.07 - Reservado para o futuro ("filler").

Bancos

H.08 - Código do movimento

Será retornado a mesma informação recepcionada no registro "D".

DESCRIÇÃO DO REGISTRO “J” - CONFIRMA O RECEBIMENTO DE ARQUIVOS - DÉBITO AUTOMÁTICO E FOLHA DE PAGAMENTO

Gerado (Banco para Empresa)

Campos	Posições		“Picture”	Conteúdo
	De	Até		
J.01	1	1	X(01)	Código do registro = “J”
J.02	2	27	9(26)	Mensagem informativa
J.03	27	150	9(08)	“filler”

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO REGISTRO “J”

Código do registro = “J”

ARQUIVO RECEBIDO - ACATADO

Reservado para o futuro - “filler”

Obs.: Será devolvido o “Header” (registro A) e o “Trailer” (registro Z) igual ao recebido da contratante.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "X" - RELAÇÃO DE AGÊNCIAS - DÉBITO AUTOMÁTICO				
Geração pelo Banco para a Empresa				
Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
X.01	1	1	X(01)	Código do registro = "X"
X.02	2	5	X(04)	Código da Agência
X.03	6	35	X(30)	Nome da Agência
X.04	36	65	X(30)	Endereço da Agência
X.05	66	70	X(05)	Número
X.06	71	75	X(05)	CEP
X.07	76	78	X(03)	Sufixo do CEP
X.08	79	98	X(20)	Cidade
X.09	99	100	X(02)	Sigla do Estado
X.10	101	101	X(01)	Situação da Agência
X.11	102	150	X(49)	Reservado para o futuro ("filler")

Descrição dos campos do REGISTRO "X"

X.01 - Código do registro = "X".

X.02 - Código da Agência - Identificação da Agência no Banco onde poderá ser efetuado o débito automático.

X.03 - Nome da Agência.

X.04 - Endereço da Agência.

X.05 - Número.

X.06 - CEP.

X.07 - Sufixo do CEP.

X.08 - Cidade.

X.09 - Sigla do Estado.

X.10 - Situação da Agência : "A" = ativa;
"B" = em regime de encerramento.

X.11 - Reservado para o futuro ("filler").
Branco

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "Z" - TRAILLER				
Obrigatório em todos os arquivos				
Campos	Posições		"Picture"	Conteúdo
	De	Até		
Z.01	1	1	X(01)	Código do registro = "Z"
Z.02	2	7	9(06)	Total de registro do arquivo
Z.03	8	24	9(17)	Valor total dos registros do arquivo
Z.04	25	143	X(119)	Reservado para o futuro
Z.05	144	149	9(06)	Número Seqüencial do Registro
Z.06	150	150	9(01)	Reservado para o futuro

Descrição dos campos do REGISTRO "Z"

- Z.01 - Código do registro = "Z".
Registro "Trailer". Obrigatório em todos os arquivos.
- Z.02 - Total de registros no arquivo
Total de registros no arquivo, inclusive com "header" e "trailer".
- Z.03 - Valor total dos registros do arquivo de débito/crédito
Acumular neste total, os campos E.06 e F.06, independente de casas decimais, ou código de moeda, quando fizerem parte do arquivo.
- Z.04 - Reservado para o futuro ("filler").
Branco
- Z.05 - Número Seqüencial do Registro
Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do arquivo.
- Z.06 - Reservado para o futuro ("filler").
Branco

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1 - Arquivo

1.1.1 - TRANSMISSÃO ELETRÔNICA - Arquivo transmitido através de Software instalado no Cliente.

1.1.2 - Transmissão:

Deverá ser efetuada a Transmissão/Recepção dos arquivos para a CAIXA, bastando somente que a empresa tenha equipamento com placa fax-modem.

1.2 - Contingência

1.2.1 - Utilizada apenas na impossibilidade de Transmissão Eletrônica ocasionada por quebra de equipamento ou incapacidade de transmissão.

1.2.2 - Disquete

- Equipamento = PENTIUM 100 ou superior;
- Sistema Operacional = Win 95 ou superior;
- Disquete = 3½ polegadas;
- Tipo de arquivo = TXT (texto);
- Nome do arquivo = **ACCXXYY.TXT**
XX = mês de referência (numérico)
YY = volume (numérico);
- Código de gravação = ASCII.

1.2.3 - IDENTIFICAÇÃO: Os meios magnéticos deverão ser entregues à CAIXA, devidamente acondicionados e acompanhados dos respectivos back-up's (cópias), com etiqueta identificadora (externa) da Empresa e tipo de serviço, conforme exemplo:

Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sistema:	SIACC/CAIXA
Serviço:	Débito Automático - MM/AAAA
Volume:	999

(MM/AAAA = mês e ano)

1.2.4 - PRAZO DE RETENÇÃO CONTINGÊNCIA EM DISQUETE

Os Disquetes de propriedade do remetente Remessa-Empresa serão processados e devolvidos, ao seu proprietário, no prazo máximo de cinco dias úteis, sem qualquer alteração em seu conteúdo.

1.3 - DESCRIÇÃO DOS REGISTROS REMESSA E RETORNO

1.3.1 - REMESSA - Sempre de propriedade da Empresa, contendo registros tipo "A" e "Z" obrigatórios e "C", "D", "E" e "J".

1.3.2 - RETORNO - Propriedade do Banco, contendo registros tipo "A" e "Z" obrigatórios e "B", "F" "G", "H", "J" e "X".

1.4 - FORMATO DOS CAMPOS

Numéricos: alinhados a direita, com zeros a esquerda e os não utilizados deverão conter zeros;

Alfa numérico: alinhados a esquerda, com brancos a direita e os não utilizados deverão conter brancos.

2 - Do Cadastro de Clientes, válido para compromisso de débito em conta

Para Concessionária de Serviços Públicos é obrigatória a utilização do Cadastro de Clientes Optantes; às demais Empresas este uso é opcional, podendo ser utilizado a partir de sua contratação.

2.1 - Quando da utilização do cadastro de optantes da CAIXA

2.1.1 - O cadastramento poderá ser efetuado pela Caixa ou pela Empresa.

2.1.1.1 - Cadastramento através das Unidades da Caixa

2.1.1.1.1 - Neste caso, o cadastramento e o cadastro das opções para débito é de exclusiva responsabilidade da CAIXA, a qual deve informar a Empresa, através do registro tipo "B", as manutenções efetuadas.

2.1.1.1.2 - A Empresa deve retornar a Caixa, informação das eventuais manutenções recusadas, através do registro "C" - OCORRÊNCIAS NO CADASTRAMENTO DO DÉBITO AUTOMÁTICO. Estas informações serão repassadas para as agências tomarem as providências necessárias junto aos optantes.

2.1.1.2 - Cadastramento pela Empresa

2.1.1.2.1 - Quando do cadastramento pela empresa o cadastramento é de responsabilidade da empresa, devendo ser mantido em poder da empresa as autorizações de débito em conta assinadas pelo cliente.

2.1.1.2.2 - O cadastro das opções de débito é de responsabilidade da Caixa, a qual deverá comunicar à empresa através do registro "B" as manutenções efetuadas.

2.1.1.3 - Após 3 (três) meses sem movimentação para débito, os clientes optantes serão automaticamente excluídos do cadastro. Para evitar tal ocorrência, a Empresa deve remeter registro com valor zerado, quando não houver débito para optante, referente ao período.

2.1.1.4 - As Empresas indicarão na Fatura ou no Aviso de vencimento:

2.1.1.4.1 - O campo "IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA", para captura preenchimento das planilhas de opção para débito pelos Bancos.

2.1.1.4.2 - A Empresa deverá informar ao Banco:

a)- O tamanho, o formato e a localização desta informação na fatura;

b)- O processo de conferência desta informação, se houver.

Exemplo: Cálculo de dígito de verificação.

2.1.1.4.3 - Mensagem alusiva a débito automático:

Modelo - "**CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DÉBITO EM CONTA CORRENTE**"

2.1.1.4.4 - Mensagem na conta atual, informando a situação da conta anterior:

- Modelo - "**CONTA VENCIDA EM DD/MM/AAAA - LIQUIDADADA**";

"CONTA VENCIDA EM DD/MM/AAAA - EM ABERTO".

2.1.1.4.5 - Eventuais alterações, identificadas pelos Bancos, serão enviadas as Empresas por dois registros tipo "B", um de exclusão (anterior) e outro de inclusão (atual).

2.1.4.6 - O cancelamento do cadastro de optantes, tanto pelo Banco, como pela Empresa, não cancela lançamentos agendados para data futura. Para cancelar o lançamento veja o item 3.1.2 e a descrição do registro "E".
- **DÉBITO/CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**.

2.2 - Quando da NÃO utilização do cadastro de optantes da CAIXA

2.2.1 - Neste caso, o cadastramento e o cadastro das opções para débito é de exclusiva responsabilidade da Empresa.

3 - Do Débito/Crédito em Conta

- 3.1 - As Empresas devem remeter os registros de débitos/créditos, no mínimo 03 (três) dias úteis antes da data de vencimento (data a ser efetuado o débito/crédito), podendo conter num mesmo arquivo vários vencimentos.
- 3.1.1 - Quando se tratar de arquivos de débito os mesmos serão rejeitados se enviados com antecedência inferior a 03(três) dias úteis.
- 3.2 - Os eventuais cancelamentos de lançamentos enviados, anteriormente para o Banco, devem ser remetidos, no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o débito/crédito.
- 3.3 - Os eventuais débitos/créditos que contiverem data de vencimento em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais), serão considerados como vencíveis no próximo dia útil (data em que deverão ser debitados/creditados).
- 3.4 - A CAIXA se compromete a retornar a Empresa todos os registros tipo "F", originários do tipo "E", assim que liquidados em seu processamento, desde que tenha sido contratado retorno e obedecendo aos períodos de apuração do contrato.

4 - Da Rede de Agências

4.1 - A CAIXA colocará a disposição da Empresa, toda sua rede de Agências localizadas em qualquer ponto do território nacional não devendo sofrer qualquer restrição. Esta rede de agências será informada a empresa sempre que solicitado através de registro tipo "X".

4.2 - PROPRIEDADE:

O BANCO E A EMPRESA SE COMPROMETEM A USAREM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ARQUIVOS, SOMENTE PARA O SISTEMA DE DÉBITO/CRÉDITO AUTOMÁTICO.